

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 002/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes neste termo no termo de referência.

**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.

**Nota de Empenho nº:** 039/2025.

**Valor:** R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 001/2025/FTAR**

**(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL**

**DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR.**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme especificações constantes neste termo no termo de referência.

**Fundamentação Legal:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. IV da Lei 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** 22.2201.13.695.0219.1782.335041; Ficha: 20251521, Fonte: 15000000.

**Nota de Empenho nº:** 038/2025.

**Valor:** R\$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil, e cem reais).

**Autorização:** Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, no processo nº SEI-2024- 21000068.

**Data da Assinatura:** 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 049/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base no artigo 3º do Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, para compor, na função de membro, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Pre-

vidência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, designada pela Portaria nº 030/2023/ANGRAPREV, em substituição à servidora **ALINE GARCIA**, matrícula 4500222.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 90001/2025/CMAR

#### PROCESSO CMAR Nº SEI-2025-25000071

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores, pintura dos cilindros arranhados ou descascados, fornecimento de peças e demais materiais necessários ao reparo de extintores defeituosos, realização de Teste Hidrostático.

**Data de início do recebimento das propostas:** 27/02/2025

**Data de fim do recebimento das propostas:** 11/03/2025, às 8:59h.

**Data e Horário da fase de disputa:** 11/03/2025, de 09:00h às 15:00h.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: [sg.ac@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ac@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA DISPENSA:** A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA